

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 12 DE AGOSTO DE 2004.

ANO IX - Nº
970

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Luis Antonio Giannini de Freitas
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

LEI Nº 5174, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

P.6190/04 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO PI BRANEMARK INSTITUTE em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à ASSOCIAÇÃO P-I BRANEMARK INSTITUTE, pelo prazo de 10 (dez) anos, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área de terreno localizada na Vila Cidade Universitária com a seguinte descrição:

Setor 02, quadra 32, lotes S, T, U e Q e parte dos lotes X, B e V da Vila Cidade Universitária

"O imóvel cadastrado como lote 15 da quadra 405, do setor 2, correspondente ao terreno sem benfeitorias, de formato irregular, formado pela totalidade dos lotes Q, S, T, U e parte dos lotes B, V e X da quadra 32 da Vila Cidade Universitária, nesta cidade de Bauru, cujo roteiro perimétrico tem início no ponto B no alinhamento da Rua Henrique Savi, quarteirão 3, lado ímpar, distante 27,00 metros da esquina do alinhamento da Rua Albino Tâmbara; deste ponto segue 11,00 metros até o ponto C; daí deflete à esquerda e segue 27,00 metros até o ponto D, no alinhamento da Rua Albino Tâmbara, confrontando do ponto B ao D, com o lote R; daí deflete à direita e segue numa distância de 36,74 metros até o ponto E, confrontando nesta linha com a Rua Albino Tâmbara; daí deflete à direita em linha curva 13,47 metros até o ponto F; deste ponto segue 30,37 metros até o ponto G; confrontando do ponto E ao ponto G, com parte dos lotes B, V e X, atual alinhamento da Avenida Nações Unidas, com a qual faz esquina; daí deflete à direita e segue 58,87 metros até o ponto A, confrontando nesta linha com parte dos lotes C e P; daí deflete à direita em ângulo reto 10,50 metros até o ponto B, onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua Henrique Savi", perfazendo uma área de 1.835,30 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula n.º 11.232 e Transcrições n.º 47.764, 49.096, 49.157-A, 49.202 e 41.472 do 1º Serviço de Registro de imóveis de Bauru-SP, estando caracterizado no desenho S.P. n.º 3449.

Art. 2º - No imóvel acima descrito obriga-se a Concessionária a construir prédio próprio para o atendimento de pacientes de baixo poder aquisitivo, desdentados e/ou mutilados e que necessitem ser reabilitados através de implantes osseointegrados, cujo atendimento gratuito se fará na proporção mínima de 80% (oitenta por cento) do total de pacientes atendidos.

Art. 3º - Fica a Concessionária obrigada a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias a contar da vigência desta lei, e concluí-las no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado e com anuência do Concedente, observando para tanto as normas urbanísticas estabelecidas pela Secretaria de Planejamento.

Parágrafo Único - Fica a Concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 4º - Não poderá a Concessionária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido ou ceder os direitos sobre ele incidentes, sem anuência expressa do Prefeito Municipal seguida de autorização legislativa.

Art. 5º - O não-cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a cessão feita, revertendo o imóvel ao

patrimônio municipal, sem que assista direito as acessões nele introduzidas.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 11 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos
SILVIO BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 9845, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

P. 18001/04

Acrescenta o parágrafo terceiro ao artigo 7º do Decreto nº 9470, de 09 de junho de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo terceiro ao artigo 7º do Decreto nº 9470, de 09 de junho de 2003, tendo a seguinte redação:

“Art. 7º - ...

§ 3º - As exigências constantes deste artigo deverão constar em cláusulas expressas nos editais de concorrências públicas e respectivos contratos de concessão de serviços de transporte coletivos que venham a ser firmados pelo Município.” (AC)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 11 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério de Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde.

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (Sala nº 05), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados às nomeações/admissões, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

CLAS.	NOME	R.G
290 ^a	Camila Aparecida Silvério Higino	32.885.978-3
291 ^a	Nelson Lourenço da Silva	33.364.089-5
292 ^a	Laura Helena Flores	30.833.397-4
293 ^a	Manoel Macedo Lima	28.550.016-8
294 ^o	Andréa Santiago	19.425.986
295 ^a	Luciana Cardoso Righetti	22.072.173-7
296 ^a	Márcia de Paula Possidônio Jr.	19.200.397
297 ^a	Seli Irene dos Santos	001.181.380
298 ^a	Maria Cristina dos Santos	27.545.677-8
299 ^a	Vera Lúcia Vida Siveri	12.328.673
300 ^a	Maria Aparecida Cortez Ervilha	10.620.919-X
301 ^a	Ana Maria Ferraz de Almeida	10.235.731
302 ^a	Maria Rejane da Silva	29.568.232-2
303 ^a	Vinícius Messias de Oliveira	34.530.562-0

CONTRATO Nº 4219/04 – PROCESSO Nº 50007/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Rocchi & Lanza Comércio de Informática e Papelaria Ltda – ME – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE 04 (quatro) microcomputadores e 04 (quatro) estabilizadores, melhor descrita no anexo I do Edital que integra o processo administrativo nº 50007/04 – **PRAZO DE ENTREGA:-** máximo de 45 dias, a contar do dia da assinatura do presente instrumento – **VALOR TOTAL:-** R\$ 18.507,60 – **MODALIDADE:-** Convite nº 026/04 – **PROPOSTANTES:-** 03 - **ASSINATURA:-** 04/08/2004.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Redentor/ Geisel
Período de 07/08/2004 á 13/08/2004

Administrador : César Augusto dos Santos Scudeller

Rua: Av. Cruzeiro do Sul - Telefone: 3203-1890

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Portugal

Data- 14/08/2004 Sábado

Horário- 10:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Independência
Período de 24/07/2004 á 30/07/2004

Administrador :Oswaldo Mariano de Campos

Rua : Cuba c/ Guatemala
Telefone: 3236-1514

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa

Data- 07/08/2004 (Sábado)

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	Alamedas dos
Gerânios	4 e 5 6:30 às 11:00 Rua Justino R. Leonardo	Quadras 6:30 às 11:00 Vila Independência 1 e 2	Horário Altos da Cidade R. Cuba 6:30 às 11:00	Rua Manoel Bento Cruz 10 e 11	3 Pres. Geisel

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua Manoel F.
Inojosa 11:00 Industrial	5 Vila Falcão Praça Antonio Pedroso S/N	Quadras 6:30 às 11:00 Rua Albuquerque Lins S/N	Horário Altos da Cidade 6:30 às 11:00 16:00 às 20:00	10 6:30 às 11:00	Vila Mary Dota <i>Sede da Regional Mary Dota</i>

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	
e 13	6:30 às 11:00 R. Silva Jardim 6:30 às 11:00	Pq. Paulistano 14, 15, 16 e 17	R. Minas Gerais 6:30 às 11:00	13 6:30 às 11:00	Bela Vista R. Antonio Bertoni	12 2

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd. Redentor	Rua Santa Paula	
4, 5, 6 e 7 Luzia	6:30 às 11:00 Rua Bauru 6:30 às 11:00	Centro 7 Pres. Geisel	Rua Virgílio Malta 6:30 às 11:00 Sambódromo	14 e 15 6:30 às 11:00	Vila Santa Rua Tamandaré	3, 32
Bairro 5, 6 e 7	Endereço 6:30 às 11:00 Praça Aristides de Moraes 6:30 às 11:00	Quadras Vila Seabra 1 Vila Dutra	Horário Rua Marcílio Dias 6:30 às 11:00 Rua Campo Grande	Vila Souto 5 6:30 às 11:00	Rua Carlos de Campos Octávio Rasi Rua Carlos Pereira Bicudo	4, 3

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Centro	Rua Gustavo Maciel	
5, 6 e 7 Edson Gasparini 9 e 10	6:00 às 12:30 Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 6:00 às 12:00 Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone	6 3 Bela Vista 12 11 11	6:00 às 12:00 Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00	8,
Prestes	1	6:00 às 12:30		Centro – Feira do Rolo Rua Gustavo Maciel	3	Rua Júlio

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

9813/2004 Walter Fernandes; 23793/2004 Gláucia Regina dos Santos; 7526/2004 Edicarlos Alves Rodrigues; 4608/2004 Sonia Tebet; 23354/2004 Priscila Foger Marques; 23494/2004 Sem Limites Assessoria Empresarial Ltda; 21814/2004 Thiago Pedrozo; 5971/2004 Jehu de Lima Júnior; 4740/2004 Moacyr Pereira Paixão; 23508/2004 Escola Inf. e Ensino Fund. Balão Encantado S/C Ltda EPP; 5194/2004 Valdomiro José Garbulio; 4760/2004 Arlindo Frederico; 6076/2004 Falcão Oba Sacolão Ltda; 6497/2004 Heloisa Maria Caraco Manzano; 23429/2004 João Luiz Gasparoto; 18188/2004 Fernando Antônio Machado Bastos.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

23298/2004 Renato Soares de Campos Fraga; 35001/2002 Ico Imóveis Telefones e Locações S/C Ltda; 5120/2004 Ana Aparecida Espinosa.

PROCESSOS INDEFERIDOS

21012/2004 Estefania Delisi Moura; 16603/2004 Caixa Econômica Federal; 7991/2004 Maria Lufza Ferreira Pollice; 7669/2004 Valério Bonachela; 5313/2004 Laisa Priscila Vitti Chiareli; 5124/2004 Laurindo Vitti.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste, na DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, para concluírem os processos, informamos que o não cumprimento no prazo estipulado, será considerado como desistência e o referido procedimento administrativo será arquivado.

– CLAUDIO TADEU NARDELLI

PROCESSO : 13.795 / 2004

– BAURUTEL COMPRA E VENDA DE LINHAS TELEFONICAS.
PROCESSO : 30.182 / 2003

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 205019 e 205072 ; processo nº 50069/2003, COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA documento nº 0218103255-01; processo 50011/2002.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento , a saber o **Ano 2.002:** 28.105 – R\$ 7.167,49 ; **Ano 2.003:** 30702 - R\$ 67.084,01; 2.197 – R\$ 86.574,34 ; 2.197 – R\$ 11.876,04 ; 1.764 – R\$ 792,00 ; 30.199 – R\$ 25.917,00 ; 10.817 – R\$ 34.561,60 ; 2.194 – R\$ 43.312,09 ; 2.195 – R\$ 167.672,18 ; 4.319 – R\$ 1.862,30 ; 8.574 – R\$ 6.396,60 ; 8.574 – R\$ 1.125,00 ; 38.786 – R\$ 3.700,00 ; 19.939 – R\$ 492,00 ; 1.929 – R\$ 395,60 ; 4.320 – R\$ 372,00 ; **Ano 2.004:** 50.009 – R\$ 781,47 ; 50.086 – R\$585,00 ; 50.079 – R\$ 13.584,38 ; 13.051 – R\$ 1.200,00 ; 946 – R\$ 1.838,00 ; 9.514 – R\$ 7.680,00 ; 9.509 – R\$ 8.000,00 .

CONTRATO Nº 4218/04 – PROCESSO Nº 10080/04 – AP . 18192/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Município de Bauru - CREDISERV – **OBJETO:-** receber tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos deste contrato. – **PRAZO:-** 5 anos – **ASSINATURA:-** 30/07/2004.

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4181/04 – PROCESSO Nº 50007/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa GRP Engenharia e Arquitetura Ltda – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira (DO OBJETO) e as especificações contidas no projeto básico, possibilitando a **CONTRATADA** a utilizar estrutura pré-moldada em substituição a estrutura de concreto convencional e, no telhado, utilizar estrutura metálica em substituição a estrutura de madeira.

ASSINATURA:- 15/07/2004.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3179/99 – PROCESSO Nº 50144/99 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo Ltda – **OBJETO:-** Em função do realinhamento de preços concedido pelo **CONTRATANTE**, resolvem, alterar a cláusula segunda, para acrescer ao *lote 1* o valor de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), passando de R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos) para R\$ 2,00 (dois reais); e acrescer ao *lote 2* o valor de R\$ 0,23 (vinte e três centavos), passando de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) para R\$ 1,90 (um real e noventa centavos). - **ASSINATURA:-** 09/08/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

CONTRATO Nº 4137/04 – PROCESSO Nº 32227/95 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:-** Sofia Araújo Machline – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Nyo Myiashiro, quadra 6, visando única e exclusivamente abrigar o Centro de Treinamento e Difusão de Técnicas de Judô, vinculado à Secretaria de Esportes e Lazer – **PRAZO:-** 1 ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 8.472,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 25/05/2004.

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa

Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a Substituição de 01 Canelinha localizada na R. Panamá, 3-17 devido ao risco de queda.

Reiteramos o Deferimento do Processo 17182/04 em nome de Paulo Sérgio Jurandir Lourenço, 02 Canelinhas localizadas na R. Manoel Bento Cruz, 18-61.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:		
22668/04 ao centro	Manoel Candido da Silva 01 Resedá Demilson B. de Oliveira 01 Resedá 24116/04	02 Cha.. de Sol à esquerda 01 Ficus à esquerda 24024/04 Ricardo A. dos Santos	03 Oitis 01F. Murta Isolina Porfirio da Silva 01 Canelinha à direita	23227/04 01 Sabão Soldado á direita 24006/04 Olga Spadoto Pozo 01 Canelinha ao centro 01F. Murta	01 Jambolão 01 Resedá 23300/04 01 Sibipiruna à direita 01F. Murta

Processo (s) Indeferido (s):

21294/04 Ricardo Luiz Ramos Galhardo, 23790/04 Elizabete Cecilia Peliquino.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
23385/04 Sibipiruna à esquerda	José Caparroz Molina 01 Monguba à esquerda 01 Oiti	01 Oiti	23635/04 Ângela Seniz Marqueti 01

Recurso de Auto de Infração:

Processo (s) Deferido (s):

11553/04 João Batista Gorla.

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o proprietário do estabelecimento Bar do Espanhol localizado na Av. Getúlio Vargas, 11-70, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2684, no Processo n.º 18163/04, por ter afixado faixa na Rotatória da Unesp, infringindo o disposto no artigo 38 da Lei Municipall 3.832/94, dando cumprimento ao artigo 173. O autuado terá 15 (quinze) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **09/08/04** à **10/08/04**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2510	Lucimar Aparecida Baptistella dos Santos –ME
2511	José Wanderlei Spina- ME

2512	Angelino Doniseti da Silva Bauru- ME
2513	Lucimaria Pereira da Silva Leal- ME
2514	Emerson Roger Rivera da Luz
2515	Jonir José de Araújo
2516	Adriana Regina Ferraz Bauru – ME
2517	Jad Zogheib & CIA – LTDA
2518	Luis Carlos Francisco

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de 09/08/04 a 10/08/04, conforme Decreto nº 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

Cadastro	Interessado
49	Graminha Comércio de Combustível - LTDA
316	Auto Posto GR - LTDA
355	Rede LK de Postos - LTDA
368	Rede LK de Postos - LTDA
369	Rede LK de Postos - LTDA
370	Posto Lavacar Avenida Nuno de Assis Bauru - LTDA
414	Rede LK de Postos - LTDA
569	Auto Posto Aeroporto Bauru - LTDA
2063	Rede LK de Postos - LTDA
2064	Rede LK de Postos - LTDA
2065	Rede LK de Postos - LTDA
2066	Rede LK de Postos - LTDA
2077	Lion & Lion Auto Posto Bauru - LTDA
2078	Auto Posto Peixinho de Bauru - LTDA
2103	Auto Posto Chapadão - LTDA
2250	R.R. Fernandes Comercio Eletrônicos –LTDA ME
2273	Dimpacto Ind. Com. de Arames – LTDA ME
2274	Auto Posto MS - LTDA
2285	Micro Domus Informática – LTDA EPP

2299	Auto Posto Petro Nações Bauru - LTDA
2302	Auto Posto Duque 21 Moura - LTDA
2309	ICBB Inst. de cirurgia e reabilitação Buco Maxil
2310	Uniuro Instituto de urologia – LTDA

Licença Instalação

Interessado

679	Cesar Roberto Oliveira Lima
680	Priscila Cristina Ferraz- ME
681	Alexandre Cavalcante de Oliveira GLP – ME
682	João Luiz Rodrigues Silva – ME
683	Claudio de Faria Barros - ME

Licença Operação

Interessado

1501	Giraldi Bauru Restaurante – LTDA ME
1502	A.R.L. Xavier Lopes & CIA – LTDA ME
1503	Terrasemen Bauru Produtos Agropecuários – LTDA
1504	João Paulo Lockmann
1505	Ramiro Soares de Camargo Junior Bauru – ME
1506	Marcia Valéria de Souza Martind – ME
1507	Zaramelo & Carneiro – LTDA ME
1508	Mauro Gorgioni Pinto Bauru - ME

Requerimento (s)

Indeferido (s)

2178	Nakano's Vidros e Cristais Temperados – LTDA EPP
------	--------------------------------------------------

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuírmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Silvio Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

<u>PROCESSO</u>	<u>AUTUADO</u>	<u>ST.</u>	<u>QD.</u>	<u>LT.</u>	<u>AUTO</u>
24077/04	Adhemar Previdello		04	884	21 1864/04
24078/04	Adhemar Previdello		04	884	19 1865/04
24079/04	Rinaldi Toniatto		04	884	18 1866/04
24080/04	Luiz Evangelista		04	880	21 1873/04
24081/04	Alexandre Quaggio & Cia Ltda. / Contrib: Alexandre Quaggio Transportes Ltda		04	880	01 1877/04
24082/04	Ruth Rita Previdello / A/C: Julio Tomaz		04	879	19 1881/04
24083/04	Ruth Rita Previdello / A/C: Sandra Q. Bresolin		04	879	18 1882/04
24084/04	Adhemar Pr evidello		04	879	13 1884/04
24085/04	Adhemar Previdello		04	879	11 1885/04
24086/04	Adhemar Previdello		04	879	10 1886/04
24087/04	Adhemar Previdello		04	877	06 1887/04
24088/04	Alexandre Quaggio e Cia Ltda.		04	876	22 1889/04
24089/04	Adhemar Previdello		04	876	17 1890/04
24090/04	Adhemar Previdello		04	876	16 1891/04
24091/04	Adhemar Previdello		04	876	13 1892/04
24092/04	Lauro Gil		04	3153	16 3899/04
24093/04	Manoel Pereira		04	3153	15 3900/04

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

Seção III Editais

AVISO DE RECURSO/ABERTURA DE PROPOSTA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.044/04** – Modalidade: Convite n.º **039/04** – **Objeto:** Aquisição de medicamentos e consumo hospitalar para a Associação dos Diabéticos.

Assunto: Recurso contra o parecer da Comissão Permanente Especial de Licitação

Recorrente: Cirúrgica Moreira Ltda.

O Secretário Municipal de Saúde acata o parecer exarado pela Comissão Permanente Especial de Licitação e julga **improcedente** o recurso impetrado pela recorrente. Permanecem habilitadas as seguintes empresas: **Roche Diagnóstica Brasil Ltda, Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda, Aglon Comércio E Representações Ltda, Distribuidora de Drogas RN Ltda, Hífen Distribuidora Ltda, Soquímica Laboratórios Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.** A Comissão Permanente Especial de Licitação marcou a abertura dos envelopes-proposta, das empresas habilitadas, para o dia **13/08/04 às 09:30 horas**; o da empresa inabilitada, **Cirúrgica Moreira Ltda** encontra-se à disposição na Divisão de Compras - Saúde. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal da Saúde Divisão de Compras, 11/08/04

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **74.052/04** – **Modalidade:** Tomada de Preços n.º **006/04** – **Objeto:** Aquisição de eletroeletrônicos, moveis para escritório. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve **DESCCLASSIFICAR** o item 04 das empresas Rocchi & Lanza Comércio de Informática e Papelaria Ltda e Max-Fer Comercial Ltda por ter proposto monitor em desacordo com o solicitado no edital.

A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve **CLASSIFICAR** as seguintes empresas: **AGROTAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 08** - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1500 LIBRAS, 1un. , valor total do item: R\$494,0000, Valor dos Itens Ganhos: R\$494,0000; **COMERCIAL CONCORRENT LTDA., item 03** - MESA-ESTAÇÃO DE TRABALHO-1600X1600X600MM, 1un, valor total do item: R\$1.689,0000; **item 10** - CADEIRA ESTOFADA ANATÔMICA C/PÉS SKY, GIRATÓRIA, 4un. Valor total do item: R\$369,5200; **item 11** - ARQUIVO DE AÇO C/ 6 GAVETAS -8un. Valor total do item: R\$4.302,4000, Valor dos Itens Ganhos: R\$6.360,9200. **DIGITOOLS ELETRO ELETRÔNICA COMÉRCIO LTDA. item 04** - MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR COMPAT. C/PENTIUN IV, 1un. Valor total do item: R\$2.390,0000. Valor dos Itens Ganhos: R\$2.390,0000; **MAX-FER COMERCIAL LTDA. item 01** - REFRIGERADOR COMUM 280 litros, BRANCO 1un. Valor total do item: R\$899,9400, **item 02** - FREEZER HORIZONTAL 440 LITROS BRANCO, 1un. Valor total do item: R\$1.271,4000; **item 07** - APARELHO DE FAX 110/220V - MEMÓRIA P/ TRANSMISSÃO 1un. Valor total do item: R\$659,2000; **item 09** - ROÇADEIRA LATERAL Á GASOLINA, 1un. Valor total do item: R\$1.670,5800. Valor dos Itens Ganhos:

R\$4.501,1200. **ROCCHI & LANZACOMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, item 05 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3X1 - BIVOLT, 1un. Valor total do item: R\$590,0000, item 06 - NOBREAK MÍNIMO 1,3 KVA - PEÇA 1un. Valor total do item: R\$509,0000. Valor dos Itens Ganhos: R\$1.099,0000. Valor Total da Despesa: R\$14.845,04**

Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 09/08/04.

Cláudia Regina Soares - Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.079/03** – Modalidade: Carta Convite n.º **038/04**. – Objeto: Aquisição de Leites Especiais – Distribuídos pelo Serviço Social. Aberto no dia: **12/07/2.004 às 09:30 hs.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru **em 10/08/2.004** e seu objeto **Adjudicado** as empresas abaixo:

CIRÚRGICA MOREIRA LTDA., item: **01** (Suplemento Alimentar Fórmula Infantil – Sem lactose) à R\$60,07 unitário – totalizando R\$1.922,24 – Marca: Nan Sem Lactose - Nestlé; sendo o valor total da empresa de R1.922,24, para um período de 04 (quatro) meses.

HUMANA ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., item: **02** (Leite de Soja Liofilizado Sem Lactose) à R\$23,00 unitário – totalizando R\$552,00, sendo o valor total da empresa de R\$552,00, para um período de 04 (quatro) meses.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 10/08/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º

105/04 - Processo Administrativo n.º 193/04 - Modalidade: Convite n.º 037/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Locação de 07 compactadores de placa vibratória - **Interessada:** Secretaria Municipal das Administrações Regionais. Após **prazo de 03 (três) dias úteis**, que expirou em 06/08/04 para a única empresa apresentar nova proposta, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da lei n.º 8.666/93, a mesma não se manifestou. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, Resolve: Desclassificar** a empresa **COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, por oferecer o produto com preços acima do praticado no mercado. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 11/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU –

Processo n.º 50.101/04 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 012/04 - **OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de limpeza - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas, pesquisas de preços, no processo em epígrafe **Resolve: Desclassificar: PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA.,** no item n.º **15** por não atingir o valor mínimo para faturamento; **AGUISA PRODUTOS QUIMICOS LTDA.,** nos itens n.º **01, 02 e 03** por não mencionar as marcas dos produtos cotados, conforme cláusula 5.3.3.3 do edital; **PCB - COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.,** no item n.º **05** por ter cotado em desacordo com o solicitado no Anexo I do edital, (cotou rolo com 20mts e foi solicitado com 30mts). Ficando **Classificados** os itens abaixo como sendo a mais vantajosa para o Município para as empresas: **Classificação: Item 001- contém 800 frascos de hipoclorito de sódio embalagem de 01 litro: 1º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 0,68 – Marca Tandira, **2º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,71 – Marca Tandira, **3º**

Classificada: Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 0,74 – Marca Cinco Estrelas, **4º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,04 – Marca Audax / Limp Fort, **5º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 1,64 – Marca Hipoclorin, **6º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, áR\$ 1,70 – Marca Nota 10 e **7º Classificada:** Soquimica Laboratórios Ltda., á R\$ 2,40 – Marca Fulgor; **Item 002 - contém 600 frascos de desinfetante de eucalipto, em frascos de 01 litro:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 0,57 – Marca Archote, **2º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 0,58 – Marca Archote, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,59 – Marca Archote, **4º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 0,81 – Marca Audax, **5º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,89 – Marca Archote, **6º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 0,94 – Marca Archote; **Item 003 – contém 1.200 frascos de detergente liquido, biodegradável, neutro, de 500 ml:** **1º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 0,43 – Marca Archote, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,47– Marca Rijor, **3º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 0,48 – Marca Archote, **4º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 0,50 – Marca Archote, **5º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 0,69 – Marca Archote e **6º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,82 – Marca Archote; **Item 004 - contém 80 pares de luvas de látex forrada, tamanho grande:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 1,45 – Marca Volk, **2º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 1,89 – Marca Sanro, **3º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 1,89 – Marca Sanro, **4º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,89 – Marca Dany, **5º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 1,95 – Marca Sanro Plus, **6º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 1,96 – Marca Sanro Plus; **Item 005 - contém 1.280 rolos de papel higiênico com 30mts, de comprimento, branco, folha simples, boa qualidade, picotado:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 0,23 – Marca Kingpel, **2º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 0,24 – Marca Intimo, **3º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 0,25 – Marca Fyoree, **4º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,26 – Marca Delicato, **5º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 0,30 Marca Delicato; **Item 006 - contém 12 pacotes de sabão em pedra com 05 unidades de 200gr:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 1,40 – Marca Estelar, **2º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 1,65 - Marca Icarai, **3º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 1,68 – Marca Swis, **4º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 1,69 – Marca Rei do Lar, **5º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,78 – Marca Eldorado, **6º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 1,95 – Marca 2000 Glicerina e **7º Classificada:** Soquimica Laboratórios Ltda., á R\$ 2,80 – Marca Arpe; **Item 007 - contém 48 sabonetes de 90grms:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 0,34 – Marca Dizzy, **2º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 0,37 – Marca Lily, **3º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 0,37 – Marca Soft, **4º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,40 – Marca Lily, **5º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 0,44- Marca Dizzy, **6º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,49 – Marca Dizzy; **Item 008 - contém 30 pacotes de lâ de aço com 08 unidades cada:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 0,47 – Marca Vieira, **2º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,49 – Marca Quelam, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,50 – Marca Kilan, **4º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 0,52 - Marca Vieira, **5º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 0,60 – Marca Super Bril e **6º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 0,68 – Marca Mundibrilho; **Item 009 - contém 100 escovas japonesa com fibra de coco n° 07:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 0,95 – Marca King,, **2º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 1,49 - Marca Avanti, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,69 – Marca Odin, **4º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 1,73 – Marca Shangri-la, **5º Classificada:** CMR4 Engenharia e Comercio Ltda., á R\$ 2,10 – Marca Cristal, **6º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 2,18 – Marca 3 Colina e **7º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 3,21 – Marca Parolina; **Item 010 - contém 80 esponjas dupla face:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 0,28 – Marca Trorion, **2º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,29 – Marca British, **3º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 0,34 – Marca Wish, **4º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 0,39 - Marca Brasileira, **5º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,40 – Marca Alpes e **6º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 0,45 – Marca Bristish; **Item 011 - contém 100 vassouras de nylon com cabo:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 1,48 – Marca King, **2º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 1,72 – Marca Parolina, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,85 – Marca Odin, **4º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 1,99 – Marca Marabá, **5º Classificada:** CMR4 Engenharia e Comercio Ltda., á R\$ 2,35 – Marca Cristal, **6º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 2,44 – Marca Silva e **7º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 2,45 - Marca Avanti; **Item 012 - contém 20 escovão lava casa 30 cm, de nylon, com cabo:** **1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,75 – Marca Olivatto, **2º Classificada:** CMR4 Engenharia e Comercio Ltda., á R\$ 2,25 – Marca Cristal, **3º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 2,85 – Marca Marabá, **4º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 2,86 – Marca 3 Colinas, **5º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 2,95 - Marca Avanti e **6º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 3,06 – Marca Parolina; **Item 013 - contém 40 escovão lava casa de 60cm de nylon, comcabo:** **1º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 3,22 - Marca Avanti, **2º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 5,48 – Marca Silva, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 6,20 – Marca Olivatto, **4º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 7,90 – Marca Parolina; **Item 014 - contém 200 sacos alvejados:** **1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 0,80 – Marca King, **2º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 0,96 – Marca Pantex, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,98 – Marca Prata, **4º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 1,19 – Marca RP, **5º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 1,39 - Marca Mirapans e **6º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 1,44 – Marca Cristal; **Item 015 – contém 20 balde reforçado com escala métrica:** **1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 4,25 – Marca Futura, **2º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 5,20 – Marca Eldorado, **3º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 8,29- Marca Dasla; **Item 016 - contém 30 rodos de madeira de 40cm com**

borracha dupla, com cabo: 1º Classificada: Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,20 – Marca Olivatto, **2º Classificada:** King Limp Com. de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 1,20 – Marca King (perdeu sorteio), **3º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 1,40 – Marca Parolina, **4º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 1,69 - Marca Avanti, **5º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 1,84 – Marca Silva, **6º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 1,89 – Marca Rodolar e **7º Classificada:** CMR4 Engenharia e Comercio Ltda., á R\$ 2,10 – Marca Cristal e **Item 017 – contém 40 flanelas de 30 x 40 cm: 1º Classificada:** King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 0,42 – Marca Novacov, **2º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 0,56 – Marca Nova Cov, **3º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,65 – Marca RB, **4º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,65 – Marca Prata, **5º Classificada:** Peg Lev Secos & Molhados Ltda., á R\$ 0,68 – Marca Nazareth e **6º Classificada:** RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 0,69 - Marca Amarelinha. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 11/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 102/04 - Processo Administrativo n.º 50.095/04 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 016/04 - **Objeto:** Aquisição de recargas de gás de 90 quilos - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração. **Entrega dos envelopes até às 12:00 (doze) horas do dia 03(três) de setembro de 2.004.** A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **15:00 (quinze horas) do dia 03(três) de setembro de 2.004, sala n.º 08** da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 30(trinta) agosto do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 11/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 100/04 - Processo Administrativo n.º 50.096/04 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 015/04 – **Objeto:** Aquisição de diversos produtos de limpeza - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. **Entrega dos envelopes até às 12:00 (doze) horas do dia 03(três) de setembro de 2.004.** A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **15:30(quinze horas e trinta minutos) do dia 03(três) de setembro de 2.004, sala n.º 08** da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 30(trinta) agosto do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 11/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 29.385/02 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 011/04 - **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de softwares contendo: Sistema operacional, Banco de dados com acesso simultâneo de no mínimo 40 estações licenciadas e sistemas para gerenciamento e operacionalização na área de Administração Pública, com licenças de uso, compreendendo Pessoal e Material, incluindo toda implantação, manutenção preventiva e corretiva e suportes necessários para o desenvolvimento dos trabalhos - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração **em 10/07/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa **SISP TECHNOLOGY S/A**. Bauru, 11/08/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

_____Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax: (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo n.º 3.909/2.004 – Convite n.º 053/2.004 - DAE

Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de 03 (três) carrocerias tipo furgão em duro alumínio, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 18/08/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

Processo Administrativo n.º 7.299/2.004 – Convite n.º 054/2.004 - DAE

Objeto: Aquisição de pão francês e pão de leite. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 19/08/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

Processo Administrativo
n.º 7.296/2.004 – Tomada de Preços n.º 023/2.004 - DAE

Objeto: Aquisição de ferramentas. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 30/08/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES - DAE

Processo Administrativo n.º 3.852/2.004 – Convite n.º 045/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas:

Item: 08.

1.ª colocada: Dental São Francisco Ltda. - ME.

Valor: R\$ 219,30 (duzentos e dezenove reais e trinta centavos).

Itens: 01, 02, 04, 05, 10, 12, 13, 16, 18 e 19.

1.ª colocada: Paulo César Fleury de Oliveira.

Valor: R\$ 2.056,35 (dois mil, cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Itens: 07, 11, 14 e 15.

1.ª colocada: Dental Solident Ltda. - EPP.

Valor: R\$ 419,10 (quatrocentos e dezenove reais e dez centavos).

O item 06 das empresas Dental Solident Ltda. e Paulo César Fleury de Oliveira foi considerado desclassificado por deixar de atender às exigências do convite epigrafado.

Os itens 03, 06, 09 e 17 serão adquiridos oportunamente.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 4.362/2.004 - Tomada de Preços n.º 021/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas:

Item: 01.

1.^a colocada: EBARA Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.
Valor: R\$ 32.256,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
Item: 02.

1.^a colocada: KSB Bombas Hidráulicas S.A.
Valor: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).
Item: 03.

1.^a colocada: Mark Grundfos S.A.
Valor: R\$ 30.754,50 (trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Objeto: Aquisição de conjuntos motor-bomba submersos.
Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO E HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 3.661/2.004 – Concorrência Pública n.º 009/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o recurso interposto pela empresa Mojave Tecnologia em Saneamento Ltda., foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento de Julgamento de Licitações do DAE, que opinou pelo improvimento, decisão esta acolhida pela Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia. Fica, portanto, mantida a decisão proferida pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.

Notificamos, ainda, que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 10/08/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Alquisa Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Água.

**EXTRATO DE
CONTRATOS
- DAE
PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.**

**Processo n.º:
6953/2004 -
Inexigibilidade
de Licitação.**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Armco Staco S.A. Indústria Metalúrgica.

Objeto: Aquisição de 17,02 metros lineares de tubo de aço corrugado, fabricado em chapas desmontadas, Tunnel Liner Plate – Forma Circular, a ser utilizado na construção de travessia não destrutiva sob a rodovia SP 225 km 228 + 831,50 metros.

Nota de Empenho: E01.350/EA000, de 28 de julho de 2.004.

Contrato n.º: 149/2004

Assinatura: 29/07/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 19.573,00 (Dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais).

Base Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo n.º:
4472/2004 -
Convite n.º
041/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Brasimoto Máquinas e Motores Ltda.

Objeto: Aquisição de 02 roçadeiras profissionais, de uso intensivo. Marca: STIH – FS 220.

Nota de Empenho: E01.363/EA000, de 30 de julho de 2.004.

Contrato n.º: 150/2004

Assinatura: 03/08/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais).

Processo n.º:
12685/2003 -
Tomada de Preços
n.º 005/2004
1º Termo de
Aditamento ao
Contrato n.º
092/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

Objeto: Alteração da marca do produto alicata universal, da marca Japi para marca Most Feeling, tendo em vista as dificuldades encontradas pela CONTRATADA para fornecimento do mesmo, conforme documentos e informações constantes no Processo Administrativo nº 12685/2003, permanecendo inalteradas as quantidades e preços.

Assinatura: 29/07/2004.

Processo n.º: 317/2004 - Tomada de Preços n.º 014/2004.

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 082/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Hidrogeo Perfurações Ltda.

Objeto: Acréscimo do valor inicial do Contrato n.º 082/2004, no percentual de 7,43065%, correspondente ao item 07 – execução de perfilagem ótica com visada lateral e de fundo, no total de 202,5 metros.

Nota de Empenho: E00.982/EE001, de 30 de julho de 2.004.

Valor: R\$ 4.675,37 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Assinatura: 02/08/2004.

Base Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo n.º: 341/2004 - Convite n.º 012/2004

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 029/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: A. L. Jonas & Cia Ltda.

Objeto: Acréscimo do valor inicial do Contrato n.º 029/04, no percentual de 25%, correspondente a 15 unidades de cilindro de GLP de 90kg, marca: Copagaz.

Nota de Empenho: E00.518/EE001, de 06 de agosto de 2.004.

Valor: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).

Assinatura: 09/08/2004.

Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA
LEI MUNICIPAL Nº 5008/2003**

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 30 DE JULHO DE 2.004

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 351.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS)“.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), observando-se o disposto no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica, Indenizações e Restituições e Salário Família – Ativos, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1300	<u>UNIDADE FINANCEIRA</u>	
1321-3390	Outros Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica.....	R\$ 320.000,00
1322-3390	Indenizações e Restituições.....	R\$ 30.000,00
<u>Atividade</u>		
1712204022.03	Operação e Manutenção.....	R\$ 350.000,00

1400	<u>UNIDADE TÉCNICA</u>	
1426 – 3190	Salário Família – Ativos.....	R\$ 1.000,00
<u>Atividade</u>		
1751217012.04	Operação e Manutenção.....	R\$ 1.000,00

Artigo 2º- Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, ficareduzida ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

1400	<u>UNIDADE TÉCNICA</u>	
1433 – 4490	Obras e Instalações.....	R\$ 351.000,00
1751217011.07	Expansão da Rede Coletora de Esgoto.....	R\$ 351.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em 30 de julho de 2004.

NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO

Presidenta do Conselho Administrativo

ASSIS FRANCISCO CARLOS

Membro do Conselho

FÁBIO MOSSATO DIAS

Membro do Conselho

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de
Bauru**

**Antonio Carlos Duarte
Presidente**

EMRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 2343/04 - Convite n.º 019/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresentar menor preço para a empresa AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de: 01- 150 litros óleo lubrificante 20W50. 02- 040 litros óleo lubrificante 2 tempos (embalagens de 200 ml).

Valor Total: R\$ 765,10

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.

Bauru, 12 de agosto de 2004.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 2222/04 - Convite n.º 016/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado as empresas VISUAL COMUNICAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Objeto: Aquisição de: 01- 200 un. Soquete porcelana para semáforo; 02- 100 un. Copinho alumínio refletor semáforo; 03- 030 un. Lente policarbonato amarela 200 mm; 04- 030 un. Lente policarbonato vermelho 200 mm; 05- 030 un. Lente policarbonatoverde 200 mm; 06- 030 un. Lente policarbonato amarela 300 mm; 07- 030 un. Lente policarbonato vermelho 300 mm; 08- 030 un. Lente policarbonato verde 300 mm; 09- 030 un. Refletor alumínio para semáforo 200 mm; 10- 100 un. Refletor alumínio para semáforo 300 mm.

Valor Total do item 01: R\$ 596,00

Valor Total dos itens 02,03,04,05,06,07,08,09 e 10: R\$ 3.449,90

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após a entrega.

Bauru, 12 de agosto de 2004.

Presidente da EMDURB.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2004. A EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação Tomada de Preço nº 008/2004 – Processo nº 2392/04, regime menor preço, em 31/08/2004 às 15:00 horas, quando se dará recebimento e abertura dos envelopes. Objeto: 280.000 litros de óleo diesel. Local para aquisição e esclarecimento do edital: Praça João Paulo II, s/nº - Terminal Rodoviário, Bauru – SP, sala 43 de 2ª à 6ª das 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas. Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 12 de agosto de 2004.

Comissão de Licitação.

www.emdurb.com.br Central de Serviços – Editais e Licitações

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês julho de 2004, a seguir descritos:

Processo nº 2274/03 - Convite nº 032/2003

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda.

Valor: R\$ 2.700,20

Processo nº 2556/03 - Tomada de Preço nº 009/03

Objeto: Fornecimento de marmitex

Contratada: IZIDA MARIA DA CONCEIÇÃO & LTDA.

Valor: R\$ 11.565,00

Bauru, 12 de agosto de 2004.

Presidente da Comissão de Licitação.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 09/08/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601897/2004 602200/2004 602379/2004 602396/2004
602444/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 11 de agosto de 2004

GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 09/08/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601834/2004 601917/2004 601920/2004 601926/2004
601951/2004 602001/2004 602019/2004 602052/2004
602078/2004 602081/2004 602090/2004 602100/2004
602101/2004 602161/2004 602171/2004 602173/2004
602192/2004 602215/2004 602272/2004 602278/2004
602279/2004 602299/2004 602300/2004 602303/2004
602304/2004 602308/2004 602312/2004 602313/2004
602314/2004 602315/2004 602318/2004 602319/2004
602320/2004 602322/2004 602323/2004 602324/2004
602325/2004 602329/2004 602331/2004 602332/2004
602333/2004 602335/2004 602338/2004 602340/2004
602342/2004 602343/2004 602346/2004 602348/2004
602349/2004 602350/2004 602352/2004 602353/2004
602358/2004 602359/2004 602360/2004 602361/2004
602363/2004 602365/2004 602369/2004 602370/2004
602371/2004 602372/2004 602373/2004 602374/2004
602375/2004 602376/2004 602378/2004 602382/2004
602383/2004 602386/2004 602388/2004 602397/2004
602398/2004 602399/2004 602400/2004 602404/2004
602409/2004 602413/2004 602414/2004 602417/2004
602418/2004 602420/2004 602422/2004 602423/2004
602426/2004 602427/2004 602432/2004 602433/2004
602434/2004 602436/2004 602439/2004 602440/2004
602443/2004 602446/2004 602447/2004 602448/2004
602450/2004 602452/2004 602454/2004 602460/2004
602463/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 11 de agosto de 2004

GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 09/08/04, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602056/2004	602066/2004	602068/2004	602144/2004
602162/2004	602221/2004	602273/2004	602290/2004
602387/2004	602402/2004	602406/2004	602419/2004
602430/2004	602458/2004	602468/2004	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 11 de agosto de 2004

GTTM

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 03/08/2004 a 04/08/2004:

DEFERIDOS

001377/2004	001593/2004	001689/2004	001709/2004
001751/2004	001757/2004	001759/2004	001765/2004
001771/2004	001775/2004	001793/2004	001795/2004
001807/2004	001813/2004		

INDEFERIDOS

001635/2004	001643/2004	001663/2004	001707/2004
001715/2004	001753/2004	001755/2004	001761/2004
001767/2004	001769/2004	001777/2004	001785/2004
001787/2004	001789/2004	001791/2004	001801/2004
001805/2004	001811/2004		

Bauru, 11 de agosto de 2004

Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 03/08/2004 a 04/08/2004:

DEFERIDOS

001620/2004	001682/2004	001732/2004	001754/2004
001758/2004	001766/2004	001804/2004	

INDEFERIDOS

001590/2004	001596/2004	001602/2004	001618/2004
001662/2004	001700/2004	001726/2004	001740/2004
001756/2004	001760/2004	001762/2004	001768/2004
001774/2004	001776/2004	001778/2004	001780/2004
001784/2004	001786/2004	001800/2004	001808/2004
001810/2004	001812/2004	001814/2004	001816/2004
001820/2004	001826/2004	001830/2004	

Bauru, 11 de agosto de 2004

Presidente 2ª JARI

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 001/2004

CONTRATANTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços

PROCESSO: 151/2004

CONTRATO: 01/2004

OBJETIVO: Prestação de serviços em administração de sistema de vale-alimentação em cartões magnéticos, para aquisição de gêneros alimentícios no comércio varejista de Bauru, para servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, estagiários e legionários mirins do quadro de pessoal da FUNPREV.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/08/2004 e término previsto para 02/08/2005.

PRORROGAÇÃO: Poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 31.463,52

DATA: 03/08/2004

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 069/2004, NOMEANDO a servidora **PATRÍCIA TONINATO DOS SANTOS**, CPF. 214.196.458-03, RG. 30.142.022-1, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO**, no gabinete do Vereador José Humberto Santana, na vaga decorrente da exoneração de Alexandre Paulovich Pittoli, a partir de 09 de agosto de 2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1016

De 10 de agosto de 2004

*Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor **WILSON WANDERLEI VIEIRA**.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor **WILSON WANDERLEI VIEIRA**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 10 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de do Vereador

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

LEI N° 5173

De 05 de agosto de 2004

Cria a Ouvidoria do Trânsito no Município de Bauru e dá outras providências.

RENATO CELSO BONOMO PURINI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no Município de Bauru a Ouvidoria do Trânsito, com as seguintes atribuições:

- I - Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência dos atos da EMDURB, sugerindo medidas para correção de erros, omissões ou abusos dessa repartição;
- II - Promover a observação das atividades, em qualquer tempo, da EMDURB, sob o prisma da obediência às regras da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade, com vistas à defesa da sociedade;
- III - Receber e apurar a procedência das reclamações, denúncias e sugestões que lhe forem dirigidas e propor a instalação de sindicâncias e inquéritos, sempre que cabíveis, como também recomendando medidas necessárias à defesa dos direitos do cidadão;
- IV - Determinar, com recurso e ofício ao Presidente da EMDURB, o arquivamento das denúncias quando se revelarem, desde logo ou após regular investigações, inconsistentes ou infundadas e, além disso, promover a irrestrita defesa do servidor público municipal contra qualquer ato que, injustamente, atente contra seus legítimos direitos ou mesmo contra sua honra pessoal e funcional;
- V - Manter permanentemente contato com as entidades representativas da sociedade com vista ao aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação ou às necessidades dos munícipes;
- VI - Promover estudos, propostas e gestões, em colaboração com todos os órgãos da Administração Municipal, objetivando minimizar a burocracia prejudicial ao bom andamento das atividades da EMDURB;
- VII - Publicar, no órgão oficial do Município, relatório bimestral da Ouvidoria, contendo o número de reclamações e consultas feitas e ainda o encaminhamento dado aos temas de maior relevância;

Art. 2º - Caberá também à Ouvidoria do Trânsito assessorar o munícipe, orientá-lo em sua defesa encaminhando aos órgãos responsáveis, acompanhando e fiscalizando até o final do processo. A ouvidoria acompanhará a instalação dos radares e supervisionará a utilização dos mesmos para evitar vícios funcionais ou interferências externas.

Parágrafo Único - São atribuições da Ouvidoria de Trânsito:

- I - Esclarecer o cidadão sobre seus direitos e deveres.
- II - Coletar, analisar e interpretar as informações recebidas.
- III - Acompanhar as informações, denúncias, reclamações, sugestões, opiniões, propondo providências pertinentes.

Art. 3º - Após a defesa prévia a ser apreciada pela EMDURB, e tendo sido indeferida administrativamente o munícipe poderá requerer o encaminhamento a Ouvidoria para que se manifeste positivamente ou não, antes do encaminhamento ao JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

Parágrafo Único - Os recursos que forem indeferidos pela JARI, deverão, na forma da Lei, explicitar o motivo, bem como conter as assinaturas e identificação do funcionário responsável.

Art. 4º - A Ouvidoria do Trânsito será composta por:

- I - Um membro do Ministério Público;
- II - Um membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Bauru;
- III - Um membro da Associação Comercial e Industrial de Bauru;
- IV - Um membro do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- V - Um membro do Conselho Regional de Medicina;
- VI - Dois membros do Poder Legislativo;
- VII - Dois membros do Pelotão de Trânsito;
- VIII - Dois membros do Sindicato dos Taxistas.

§ 1º - A Ouvidoria contará com um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre seus membros, os quais terão mandato de 2 (dois) anos, e serão responsáveis pela elaboração do Estatuto que regerá a entidade.

§ 2º - os cargos ocupados na Ouvidoria não serão remunerados, devendo somente constar do prontuário dos motoristas que integram.

Art. 5º - A atuação da Ouvidoria do Trânsito dar-se-á por provocação dos munícipes ou ofício sempre que ato ou omissão da EMDURB venha a causar danos ao erário ou ferir direitos de qualquer cidadão ou instituição.

Art. 6º - Para a estruturação e funcionamento da Ouvidoria de Trânsito serão utilizados servidores municipais designados para esse fim e estagiários conveniados, por solicitação fundamentada da Ouvidoria.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 05 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Estende a aplicação da Lei nº 5156, de 17 de junho de 2004, a outros imóveis que possuam suprimento próprio de água.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Os critérios fixados pela Lei nº 5156, de 17 de junho de 2004, para a cobrança de tarifas de água e esgoto dos imóveis que possuem suprimento de água, são a eles aplicáveis a partir da vigência da Lei nº 4826, de 10 de maio de 2002.

§ 1º - Os estabelecimentos alcançados por esta Lei requererão ao Departamento de Água e Esgoto a revisão de seus débitos, observada a data constante do artigo, para fins de compensação ou outra forma de aferição e pagamento das tarifas de água e de esgoto.

§ 2º - Para se beneficiar do disposto no artigo, os proprietários, possuidores e/ou responsáveis desses imóveis, deverão cumprir todos os dispositivos e exigências previsto na Lei nº 5156, de 17 de junho de 2004.

Art. 2º - Até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, o Poder Executivo baixará decreto regulamentando a forma como se procederão as compensações previstas no § 1º do artigo anterior

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de agosto de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Lei nº 4826, de 10 de maio de 2002, procurou regulamentar a situação referente à cobrança da tarifa de esgoto dos imóveis que possuíssem suprimento próprio de água e que também utilizassem a rede coletora de esgoto do Departamento de Água e Esgoto de Bauru. Os critérios estabelecidos para tal, ocorreram com a inserção nessa lei, de um artigo 4º e seus parágrafos, na Lei nº 1636, de 29 de março de 1972. As disposições da Lei nº 4826/02 foram integradas na Lei nº 5156, de 17 de junho de 2004. Mas, num tratamento injusto não foram alcançados pelo benefício dessas normas, fato que se procura corrigir no presente projeto de lei, critérios esses que, mediante revisão promovida pelo DAE tomando por base a data da Lei nº 4826/02, adequassem os valores devidos por esses imóveis com as tarifas ali referidas.

Bauru, 09 de agosto de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

PROJETO DE LEI

Garante a terceiros as vagas de veículos escolares, pertencentes a escolas, que tenham transferido, antes da vigência do Decreto nº 9380, de 07 de fevereiro de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - As vagas pertencentes a escolas, nas quais tenham transferido a terceiros, antes da vigência do Decreto nº 8390, de 07 de fevereiro de 2003, não dependem da anuência prevista no Artigo 10, da Lei nº 4035, de 11 de março de 1996, desde que os terceiros atendam os requisitos do Inciso II do artigo citado.

Parágrafo Único - Os expedientes que estiverem de acordo com o previsto no artigo, terão suas vagas compulsoriamente aprovadas pela EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de agosto de 2004.

PAULO CESAR MADUREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo manter o direito às vagas destinadas a veículos escolares àqueles que, antes da vigência do Decreto Municipal nº 9380, de 07 de fevereiro de 2003, receberam das respectivas escolas a transferência legítima para gerir essas vagas.

O artigo 10 da Lei nº 4035, de 11 de março de 1996, estabeleceu que a concessionária não poderia transferir a concessão, salvo houvesse anuência prévia para esse fim, feita pela EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru.

A lei que rege essa matéria foi, no entanto, regulamentada somente em 7 de fevereiro de 2003, com a edição do citado Decreto nº 9380. Se o referido decreto garantiu no § 2º do Artigo 3º, as transferências às solicitadas, tramitando quando ele entrou em vigor, nada mais justo também garantir idêntico tratamento para aqueles que já tinham a transferência concedida, mas não tinham entrado com o respectivo processo. Esta lei, portanto, procura garantir o direito daqueles que transferiram ou receberam em transferência essas vagas, antes dessa regulamentação, obviamente desde que preencham os requisitos estipulados no inciso II do Artigo 10 da Lei nº 4305, acima citada.

Bauru, 09 de agosto de 2004.

PAULO CESAR MADUREIRA

PROJETO DE LEI

Dá nova redação ao “Caput” e ao Artigo 1º da Lei nº 3255, de 05 de outubro de 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - O “caput” da Lei nº 3255, de 05 de outubro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

Torna obrigatória a reserva de 10% (dez por cento) das vagas a serem preenchidas mediante concurso público no âmbito da Administração Municipal direta e indireta aos trabalhadores portadores de deficiência.

Art. 2º - O Artigo 1º da Lei nº 3255, de 05 de outubro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica a Administração Municipal direta e indireta, no âmbito de sua competência, obrigada a reservar em cada concurso público, percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência.”

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de agosto de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É de conhecimento público que os percentuais da existência de pessoas portadoras de deficiência são maiores que 15%, englobando todas as anomalias. Em razão do exposto justifica-se a mudança do índice para pelo menos 10% na referida reserva das vagas.

A presente propositura visa tão somente corrigir a redação da Lei que modifica o “caput” e em seus Artigos 1º e 2º divergem na especificação da deficiência. O Artigo 1º limita a abrangência da Lei somente aos Deficientes Físicos enquanto que o Artigo 2º ao especificar, de forma genérica, alcança os deficientes de qualquer natureza.

Bauru, 09 de agosto de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de LUIZ PASQUARELLI a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **LUIZ PASQUARELLI** a praça pública sem denominação oficial, conhecida como Área Verde II, situada no centro da Avenida A, entre os lados esquerdo e direito, no Residencial Villaggio II.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de agosto de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Luiz Pasquarelli nasceu em Bauru, no dia 06 de março de 1926, filho de Vicente Pasquarelli e de Albina Della Mura Pasquarelli. Fazia parte de uma família numerosa composta por sete irmãos: Santo, Clarice, Maria Carmen, Antonieta, Mauro, Júlia e Dionísio.

Passou sua infância e adolescência na Vila Falcão. Quando ainda jovem, sua mãe faleceu e seu pai tornou a casar-se com Julieta Pasquarelli e, posteriormente, com a nova viuvez, casou-se com Vicenta Pasquarelli, que reside até hoje na Vila Falcão.

Estudou até a 2ª série ginasial na 1ª escola da Vila Falcão. Preservou, durante toda a vida, o hábito da leitura. Gostava de obras e autores clássicos além daquelas de caráter político e religioso.

Aos 22 anos, casou-se com Cecília Fernandes Pasquarelli, com quem teve cinco filhos: Nilva Pasquarelli Rossini, Nivaldo Pasquarelli, Nilva Aparecida Pasquarelli, Nilson Vicente Pasquarelli e, Luiz Henrique Pasquarelli. Seus filhos lhe deram dez netos.

De família humilde e numerosa, Luiz Pasquarelli começou a trabalhar cedo. Encaminhado pelo pai, Luiz Pasquarelli iniciou-se na profissão de gráfico aos 13 anos na antiga Tipografia e Livraria Brasil, hoje, a conhecida Tilibra. Fez carreira e, lá, trabalhou durante 50 anos. Muito estimado e reconhecido pela família Coube, ajudou a iniciar a formação de vários membros dessa família que hoje ocupam cargos de direção nesta e em outras empresas do ramo.

Atuante na política, com espírito de liderança, fundou junto com outros colegas de profissão o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Bauru e Região. Nesta entidade, ocupou diversos cargos, entre eles a Presidência. Foi membro da Federação das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, onde ocupou o cargo de Vice-Presidente.

Durante toda a sua permanência no Sindicato dos Gráficos, foram inúmeras as reivindicações e conquistas em prol da categoria.

Deixou de atuar no Sindicato, no ano de 1999, quando a sua saúde já não permitia. Pessoa muito querida, não lhe faltava a companhia de amigos, filhos e netos. Íntegro e de bom coração, deixou saudades quando faleceu aos 73 anos.

Bauru, 09 de agosto de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de MOUSSA NAKHL TOBIAS ao Distrito Industrial III.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Distrito Industrial **MOUSSA NAKHL TOBIAS**, a gleba de terras situada nesta cidade de Bauru, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, distante 1.750,37 metros da Rodovia Marechal Rondon - SP 300, destinada ao Distrito Industrial III.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de agosto de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Moussa Nakhil Tobias nasceu em Bekarzala, no Líbano há 58 anos, chegando em Bauru no dia 13 de fevereiro de 1959 para associar-se aos irmãos **Ibrahim e Edmond** num depósito de armarinhos. Após 40 anos, conquistou a cidade com sua coerência, filantropia, simpatia, seu método de trabalho, capacidade de aglutinar e uma brilhante política de fazer amigos. Foi eleito Vice-Prefeito em 1992 pelo PMDB. Como empresário foi bem sucedido com a Sukest, fabricante de sucos, chicletes, gelatinas e massas para bolos e pudins.

Casou-se com **Wanda Pontin Tobias** em 1966, também num dia 13 de fevereiro, que havia conhecido em Ribeirão Preto e tiveram os filhos **Vinícius, Valéria e Vera**, todos casados, sendo um corujíssimo avô de **Octávio, Izabelle, Giovana, Marcos Vinícius e Guilherme**. Seu pai **Nakhil**, falecido, e a sua mãe **Mariam Boulos**, continua residindo em Bauru, ao lado dos filhos, **Ibrahim, Mura, Edmond, Youssef, Pedro e Ilza, Julieta** é a única que ainda mora no Líbano.

Como todo árabe, apegado à família, **Moussa**, foi pouco a pouco tornando uma das figuras mais simpáticas da cidade, ao mesmo tempo em que com sua inteligência, equilíbrio emocional e ponderação, era procurado para conselhos e sugestões dos mais variados segmentos. Não demorou muito para se fazer afluir uma liderança nata.

E, sucessivamente foi assumindo vários cargos; Presidente e Diretor do Conselho Deliberativo do BTC, Presidente da COHAB, do PMDB, Delegado do Conselho do E.C..Noroeste, Conselheiro da AHB, Diretor Regional da CIESP, Diretor do Conselho do Clube Monte Líbano, muitos não remunerados, e que exigiam em seu comando alguém dinâmico, aglutinador e com poder equilibrado de decisão.

O jornalista e amigo **Flávio Antonio de Angelis**, relata que **Moussa** deixa muitos exemplos, a começar da forma como conseguiu conviver com “a sentença de morte decretada, que só faltava a data para execução”, como ele mesmo definia o estado em que se encontrava ao longo dos últimos dezoito meses, com uma serenidade e uma naturalidade que poderiam até chocar quem ouvia, mas não quem o conhecia a ponto de identificar nessas suas palavras a resignação, o espírito guerreiro, o equilíbrio e a obstinação, muito próprio de personalidade como a sua, com toda característica de seres humanos predestinados, daqueles que vieram para cá com

a missão de não ser somente mais um, mas para fazer a diferença.

Singular em tantas faces da sua vida, a tal ponto de ninguém conseguir deixar de atribuir à sua ausência física a mesma força da sua presença sempre muito viva, como integrante da privilegiada classe de seres humanos para os quais a contingência da morte soa sempre como injusta, na condição de construtores na família, no trabalho, nas amizades, na comunidade e dotado de uma incomum habilidade para agregar, conciliar, influir e liderar, mesmo que silenciosamente, já que exercitava na prática a certeza de que as palavras podem até comover, mas o que arrasta são os exemplos conforme artigo publicado no Jornal da Cidade página 2, do dia 02 Janeiro de 2004.

No entanto no dia 26 de dezembro de 2003 a cidade recebia a triste notícia do seu falecimento provocando grande lacuna nos diversos segmentos da sociedade, principalmente entre todos os seus familiares.

Assim, esta Douta Casa de Leis, não poderia deixar de prestar a esse ilustre cidadão uma homenagem póstuma, pois certamente trata-se de uma questão de justiça, e, portanto, solicitamos aos Nobres Pares que aprovelem o presente projeto.

Bauru, 09 de agosto de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

E R R A T A

Na publicação do Diário Oficial de Bauru, edição do dia 07 de agosto de 2004, páginas 48, Atos da Diretoria, na Pauta nº 26/2004, :

Onde se lê:

171/04

Leia-se:

207/04

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2004.

Proc. nº Assunto

236 Projeto de Lei nº 57/04, que altera ao “caput” do Artigo 1º, da Lei nº 4989, de 16 de junho de 2003.
(destinou área ao Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus).

PREFEITO MUNICIPAL

237 Projeto de Lei nº 58/04, que prorroga os prazos para início e término das obras previstos na Lei nº 4301, de 27 de abril de 1998, alterada pela Lei nº 5101, de 09 de março de 2004. (destinou área à RASC - Resgate de Almas Serviço Cristão).

PREFEITO MUNICIPAL

241 Projeto de Lei nº 60/04, que autoriza o Poder Executivo a alienar área remanescente de via pública de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru a ODERALDO FORTE.

PREFEITO MUNICIPAL

242 Projeto de Lei nº 61/04, que revoga a Lei nº 4934, de 09 de dezembro de 2002. (destinou área a ERICSON MACHADO DE CAMPOS - ME.).

PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura do obstáculo de solo na quadra 33 da Rua Araújo Leite, Vila Aeroporto de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de todas as faixas para a travessia de pedestres na quadra 11 da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila N. C. Universitária.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora IRACEMA HERNANDES SCHIERVALDT.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Doutor Eneas de Carvalho Aguiar, no Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Rua Santa Terezinha, na Vila S. J. B. Vista; e na quadra 01 da Rua Dona Marieta França, no Jardim Gérserson França.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma área de lazer com quadras poli-esportivas, quiosques e playground, próximo da Creche Municipal Félix Aparecido Costa, na Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 04 da Avenida Castelo Branco, na Vila D'Aro, bem como a complementação do obstáculo de solo já existente na quadra 07 da mesma avenida, o qual abrange só uma parte da via, ou seja, no sentido centro-bairro.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas da Vila Falcão e Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação no horário de atendimento nos Núcleos de Saúde Gasparini, Redentor e Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a disponibilização de cadeiras de roda em todos os núcleos de saúde existentes em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas de mercúrio existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos seguintes bairros: Jardim Bela Vista, Vila Seabra e Vila São João da Boa Vista, especialmente nos postes existentes nas Ruas Comendador Leite, Beiruth, Marcílio Dias e Tomé de Souza.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Estados Unidos, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste de iluminação com o respectivo bico-de-luz na Rua José Fernando do Amaral, quadra 05, Vila Industrial, mais precisamente em frente ao imóvel de nº 5-10.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da passarela provisória entre o Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa e o Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza das vielas existentes no Jardim Ouro Verde, bem como urbanização das mesmas, inclusive com implantação de iluminação pública.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de alerta aos motoristas na Rua Treze de Maio, imediações do PROMAI, devido ao grande número de idosos que transitam pelo local.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA E ANTONIO CARLOS GARMS:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ZULINDO COSTA.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nos quarteirões, 01, 02 e 03 da Alameda

Cafelândia, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza bem como o plantio de árvores nas áreas verdes localizadas no quarteirão 07, lado direito, da Rua Heitor Maia, Vila Conceição/Vila N. S. Luzia, e também na Avenida Nuno de Assis, nas proximidades da rotatória de entrada do Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do lote de terreno localizado ao lado do prédio residencial situado na Rua Gomes Berriel, 05-63, no Jardim Solange, para que o mesmo providencie a capinação e limpeza deste imóvel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma cobertura para um ponto de ônibus existente na Avenida Doutor Nuno de Assis, nas proximidades da rotatória de entrada do Núcleo Habitacional Mary Dota.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Luiz de Souza, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área existente entre as Ruas Rio Branco, João Zambonato, Alfredo Fontão e Armando Pieroni, que já foi usada como bolsão de entulho pela Prefeitura Municipal, para que os proprietários que cederam gratuitamente os terrenos ao Município, recebam os terrenos na forma em que se encontravam anteriormente, ou seja devidamente limpos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo nas quadras 02 e 03 da Rua Antônio Quaggio, Jardim Imperatriz.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação em caráter de urgência de um obstáculo de solo na quadra 20 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um bico-de-luz no poste existente no quarteirão 05 da Rua Santo Garcia, Pousada Esperança, mais precisamente em frente ao imóvel de número 05-17.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada existente por outra mais potente, ou seja, a vapor de sódio, no poste existente na quadra 08 da Rua Alto Juruá, Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de três tambores de lixo no Patrimônio do Rio Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que mantenha a firme postura de defender a ordem já estabelecida nos transportes de nossa cidade, não permitindo a entrada de transportadores ilegais e, caso estes insistam, contra eles sejam aplicados todos os rigores da lei vigente.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Manoel Bento da Cruz, entre as Ruas Azarias Leite e Monsenhor Claro, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Virgílio Malta, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo para pedestres (controlador luminoso) nas imediações do Supermercado Confiança, quadras 07 e 08 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de conversão à esquerda na Avenida Duque de Caxias, para a Rua Alagoas, ou a implantação de um semáforo com seta para conversão.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma ponte de concreto ligando a Pousada Esperança II ao Jardim Helena.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jovem APARECIDO BENEDITO DE SOUZA.

Solicita ao Senhor Diretor do DER a implantação de um obstáculo de solo nas imediações do cruzamento da Avenida

Nuno de Assis com a Rodovia Marechal Rondon, na rotatória de acesso à Vila Santa Luzia, sentido bairro - centro.
Solicita ao Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado da Educação, a implantação de uma cobertura na quadra de esportes da EE Professor Eduardo Velho Filho, localizada no Jardim Santana.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio localizado ao lado do nº 1-142 da Rua Osório Volpato, no Jardim Olímpico, para a sua limpeza, retirada dos entulhos e construção de calçada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Doutor Sílvio Marques Júnior, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência das Alamedas Cônego Aníbal Difrância com a dos Jasmins, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a colocação de dispositivo de separação de faixas de trânsito (tartarugas), bem como reforço na sinalização com placas de PARE no encontro da Alameda das Margaridas com as Alamedas das Magnólias e dos Lírios, no Parque Vista Alegre.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: quadra 10 da Rua Machado de Assis e quadra 11 da Rua Domiciano Silva, ambas na Vila América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Capitão Gomes Duarte, nas quadras compreendidas entre as Ruas Virgílio Malta e Rio Branco, Vila América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua dos Cajazeiros, trecho compreendido entre a Rua das Jaqueiras e Rua das Jaboticabeiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 a 05 da Rua Fortunato Resta, Vila Giunta.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bocas-de-lobo na quadra 02 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Waldir José da Cunha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento em toda a extensão das seguintes ruas do Parque I Manchester: Conde Matarazzo, Josué das Neves, Antônio Souza Noschese, Natal Fornazari e Comendador Pereira Inácio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 05 da Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, Vila Alto Paraíso, ao lado do número 10.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais nas ruas da Pousada Esperança, especialmente na Rua Sebastião Arantes Figueiredo, a partir da quadra 08 até o seu final, Pousada Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo, passarela ou qualquer outro dispositivo que permita a travessia de pedestres na Praça Primaz Chujiro Otake, Vila Independência, conhecida como Praça do “Relógio do Sol”.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo ou um obstáculo de solo no cruzamento da Rua Campos Salles com a Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão.

Solicita a senhora Presidenta do DAE o rebaixamento da rede de água em todo o bairro da Pousada Esperança, priorizando

as ruas que estão contempladas no projeto de asfaltamento, tais como: Benedito Raymundo de Mattos; Sargento Carlos José Tomaz; quadras 01 e 02 da Santo Garcia; quadra 01 da Avenida Antônio Fortunato; quadra 01 da Vasco Pompermayer; e quadra 02 da Joaquim Gonçalves Soriano.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta e recapeamento asfáltico na confluência da Rua Albuquerque Lins com a Rua Silveira Martins, na Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento, em toda a extensão das Alamedas Athenas e Neptuno, no Parque Santa Edwiges, bem como na quadra 01 da Rua Antonio Egídio Padilha, Vila Santa Filomena, que já contam com guias e sarjetas na maioria de suas quadras.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas da Quinta da Bela Olinda: Cristiano Antônio Batistela, quadras 04, 05 e 06; Notaly José de Brito, quadras 02, 03, 04 e 05; e Antônio Palhares, quadra 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Zillo: Álvaro Lamônica, quadra 02; Guido Zambonato, quadra 03; Professor Honor Figueira, quadra 01; e Monsenhor Ramires, quadra 05.

PAULO AGUSTINHO:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora ALICE TAMAROZZI SOARES.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, na quadra 24 da Rua Araújo Leite, na Vila Santa Tereza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Presidente da EMDURB, a concessão de adicional de insalubridade aos funcionários da varrição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes existentes na quadra 02 da Rua Nancy Rocha Cunha, no Parque Val de Palmas.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e limpeza em regime de urgência em todas as ruas que necessitem dessa melhoria no Conjunto Residencial Nova Bauru.

Solicita ao senhor Comandante do 4º BPM/I que seja feita ronda policial no período noturno em frente ao imóvel situado à Rua Tomé de Souza, nº 8-4, na Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa de sinalização de concessão de estacionamento por 15 minutos para deficientes físicos na baía existente em frente ao imóvel de nº 5-21 da Avenida Duque de Caxias, onde encontra-se instalado um comércio de produtos para deficientes físicos e cirúrgicos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 03 da Alameda Tulipas, no Parque Vista Alegre.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urgente implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em todas as ruas da Pousadas Esperança I e II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução da boca-de-lobo localizada na Rua José Bastos, esquina com a Rua Altino Arantes, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização em regime de urgência de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Alceu Engler de Almeida, no Núcleo Habitacional Presidente E. G. Dutra.

Solicita a Senhora Presidenta do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 07 da Rua Cussy Júnior, mais precisamente em frente ao imóvel de número 07-30 (Estacionamento Panorama).

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das plantas dos canteiros centrais da Avenida Rodrigues Alves, desde o seu início até a Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores localizadas nas quadras 02 e 03 da Avenida Venício Gandolfi, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores localizadas em toda a extensão da Rua das Figueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas estradas vicinais que ligam a Vila Dutra ao Rio Batalha do Cedro, estendendo até as estradas de ligação entre as Chácaras do Clube da Telesp e BAC.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal proibir o asfaltamento e/ou recapeamento das vias públicas dos Distritos Industriais I, II e III de nossa Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a cessão de um local visando à implantação no Município de Bauru do programa Poupatempo do Governo do Estado de São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de parceria com a Justiça Federal, no sentido de que seja cedido um local para a instalação da 4ª Vara em Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar quais são as providências que o DAE vem tomando para adequar-se à Portaria nº 518 de 25 de março de 2004.

Pauta das Sessões